第 24 期

第 一 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成
二零一五年六月十五日，星期一

Número 24

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 15 de Junho de 2015

澳門特別行政區公報
BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 25/2015 號行政命令：

將若干權力授予經濟財政司司長，作為簽訂“組織及經營即發彩票及體育彩票——足球及籃球博彩特許合同”續期至二零一六年六月五日，以及合同修改事宜而簽署有關公證書的簽署人。 429

第 143/2015 號行政長官批示：

修改第6/2008號行政長官批示第三款。 429

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 25/2015:

Delega poderes no Secretário para a Economia e Finanças, como outorgante, na escritura pública de prorrogação do prazo até 5 de Junho de 2016 e alteração do contrato de concessão para a organização e exploração de Lotarias Instantâneas e Lotarias Desportivas — Apostas de Futebol e Basquetebol. 429

Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2015:

Altera o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2008. 429

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. *Tel.:* 2857 3822 • *Fax:* 2859 6802 • *E-mail:* info@io.gov.mo
網址*Website*: http://www.io.gov.mo

第 144/2015 號行政長官批示：

修改第343/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。 430

第 145/2015 號行政長官批示：

修改第446/2013號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。 430

第 146/2015 號行政長官批示：

許可訂立執行“筷子基公共房屋社會設施裝修工程”的合同。 431

第 147/2015 號行政長官批示：

延長建設發展辦公室的存續期。 432

第 148/2015 號行政長官批示：

核准大熊貓基金二零一五財政年度第一補充預算。 432

第 149/2015 號行政長官批示：

關於準備二零一六年度政府施政方針、澳門特別行政區預算和行政當局投資與發展開支計劃的日程表。 433

第 150/2015 號行政長官批示：

核准治安警察局福利會二零一五財政年度第一補充預算。 435

附註：印發二零一五年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄

澳門特別行政區

第 24/2015 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 426

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2015:

Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2012. 430

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2015:

Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 446/2013. 430

Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2015:

Autoriza a celebração do contrato para a execução de «Empreitada de Remodelação de Equipamentos Sociais na Habitação Pública do Fai Chi Kei». 431

Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2015:

Prorroga a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. 432

Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2015:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo dos Pandas, relativo ao ano económico de 2015. 432

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2015:

Respeitante ao calendário para a preparação das Linhas de Acção Governativa (LAG) e do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR), incluindo o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), para o ano de 2016. 433

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2015:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2015. 435

Nota: *Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 23/2015, I Série, de 10 de Junho, inserindo o seguinte:*

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 24/2015:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 426

澳門特別行政區

第 25/2015 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第十五條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條

授權

授予經濟財政司司長梁維特一切所需權力，就澳門特別行政區與澳門彩票有限公司簽訂的“組織及經營即發彩票及體育彩票——足球及籃球博彩特許合同”續期至二零一六年六月五日及修改事宜，代表澳門特別行政區簽署有關公證書。

第二條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一五年六月三日。

命令公佈。

行政長官　崔世安

第 143/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第五條的規定，作出本批示。

一、第6/2008號行政長官批示第三款修改如下：

“三、該停車場的入口設於塔石廣場隧道及出口設於塔石廣場隧道和沙嘉都喇賈罷麗街。”

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 25/2015

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente Ordem Executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública de prorrogação do prazo até 5 de Junho de 2016 e alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, para a organização e exploração de Lotarias Instantâneas e Lotarias Desportivas — Apostas de Futebol e Basquetebol.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

3 de Junho de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. O n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2008 passa a ter a seguinte redacção:

«3. A entrada para o referido parque de estacionamento efectua-se pelo túnel da Praça do Tap Seac e as saídas pelo túnel da Praça do Tap Seac e pela Rua de Sacadura Cabral.»

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年六月四日

行政長官　崔世安

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 144/2015 號行政長官批示

就與栢誠工程管理有限公司訂立提供「橫琴島澳門大學新校區——「濕型」實驗室裝修工程設計與建造項目「招標後」顧問」服務的合同，已獲第343/2012號行政長官批示許可，而該批示其後經第182/2014號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的$1,280,000.00（澳門幣壹佰貳拾捌萬元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第343/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2013年 ..... $ 768,000.00

2015年 ..... $ 512,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.03、次項目3.021.179.02的撥款支付。

二零一五年六月四日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2012, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2014, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Engenharia de Gestão Parsons Brinckerhoff Limitada, para a prestação dos serviços de «Consultadoria depois do Concurso Público para a Empreitada de Concepção e Execução da Obra de Acabamento do Laboratório Molhado (Wet Laboratory) no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Montanha»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de $ 1 280 000,00 (um milhão, duzentas e oitenta mil patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2013.....$ 768 000,00

Ano 2015.....$ 512 000,00

2. O encargo referente a 2013 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.03, subacção 3.021.179.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 145/2015 號行政長官批示

就與澳門華龍電梯廠有限公司訂立「為橫琴島澳門大學新校區大學賓館供應及安裝升降機」的合同，已獲第446/2013號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的$2,553,200.00（澳門幣貳佰伍拾伍萬叁仟貳佰元整）；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 446/2013, foi autorizada a celebração do contrato com a Macau Hualong Fábrica de Elevadores Limitada, para o «Fornecimento e Instalação de Elevadores na Pousada da Universidade no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de $ 2 553 200,00 (dois milhões, quinhentas e cinquenta e três mil e duzentas patacas);

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第446/2013號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2014年 ..... $ 2,042,560.00

2015年 ..... $ 510,640.00

二、二零一四年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目3.021.165.18的撥款支付。

二零一五年六月四日

行政長官　崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 446/2013 é alterado da seguinte forma:

Ano 2014 ..... $ 2 042 560,00

Ano 2015 ..... $ 510 640,00

2. O encargo referente a 2014 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 3.021.165.18, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 146/2015 號行政長官批示

鑑於判給新基業工程有限公司執行「筷子基公共房屋社會設施裝修工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新基業工程有限公司訂立執行「筷子基公共房屋社會設施裝修工程」的合同，金額為$46,301,589.00（澳門幣肆仟陸佰叁拾萬壹仟伍佰捌拾玖元整），並分段支付如下：

2015年 ..... $ 22,411,112.30

2016年 ..... $ 23,890,476.70

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.04、次項目5.020.149.02的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2015

Tendo sido adjudicada à Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada a execução de «Empreitada de Remodelação de Equipamentos Sociais na Habitação Pública do Fai Chi Kei», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada, para a execução de «Empreitada de Remodelação de Equipamentos Sociais na Habitação Pública do Fai Chi Kei», pelo montante de $ 46 301 589,00 (quarenta e seis milhões, trezentas e uma mil, quinhentas e oitenta e nove patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015 ..... $ 22 411 112,30

Ano 2016 ..... $ 23 890 476,70

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.04, subacção 5.020.149.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年六月四日

行政長官　崔世安

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 147/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

一、建設發展辦公室的存續期自二零一五年六月三十日起延長兩年。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年六月四日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada por mais dois anos, a partir de 30 de Junho de 2015, a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 148/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准大熊貓基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為$1,219,664.54（澳門幣壹佰貳拾壹萬玖仟陸佰陸拾肆元伍角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月五日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo dos Pandas, relativo ao ano económico de 2015, no montante de $ 1 219 664,54 (um milhão, duzentas e dezanove mil, seiscentas e sessenta e quatro patacas e cinquenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

5 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

大熊貓基金二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo dos Pandas, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	1,219,664.54
		總收入 *Total das receitas*	*1,219,664.54*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	1,219,664.54
		總開支 *Total das despesas*	*1,219,664.54*

二零一五年二月十三日於大熊貓基金——行政管理委員會——主席：黃有力——委員：林紹源，郭忠漢

Fundo dos Pandas, aos 13 de Fevereiro de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, V*ong Iao Lek*. — Os Administradores, *Lam Sio Un* — *Kuok Chong Hon*.

第 149/2015 號行政長官批示

鑑於需適時編製及通過二零一六年度政府施政方針、澳門特別行政區財政預算及行政當局投資與發展開支計劃；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為履行十一月二十一日第41/83/M號法令，以及根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》的規定，作出本批示。

一、公共行政部門及機構（以下稱為部門）的二零一六年度預算計劃提案經有權限實體核准後應送交財政局。

二、由各部門編製的提案應盡可能明確說明活動的計劃及次計劃，以作為相關預算需要的依據。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2015

Considerando a necessidade de elaboração e aprovação, em tempo oportuno, das Linhas de Acção Governativa (LAG) e do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR), incluindo o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), para o ano de 2016;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. As propostas programáticas e orçamentais dos serviços e organismos da Administração Pública, de ora em diante designados por Serviços, para 2016, devem dar entrada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), depois de aprovadas pelas entidades competentes.

2. As propostas a elaborar pelos Serviços devem, sempre que possível, fazer referência expressa aos seus programas e subprogramas de acção, como base das correspondentes necessidades orçamentais.

三、對二零一六年度澳門特別行政區財政預算的準備，各部門應遵守下列日程：

（一）至二零一五年六月十日——財政局將用作編製二零一六年度澳門特別行政區財政預算提案的表格，連同有關填寫指引一併寄予各部門；

（二）至二零一五年七月十七日——向財政局遞交（一）項所述已填妥、並獲監督實體一般性批准的表格；

（三）至二零一五年七月二十四日——財政局向土地工務運輸局送交由各部門提供的行政當局投資與發展開支計劃的公共工程預算提案；

（四）至二零一五年八月七日——土地工務運輸局分析各部門交來的各項公共工程預算提案，以便確定評估成本、施工期及參與方式，為此，應送交財政局一份總提案，該提案包括實施條件，特別是預估的施工階段及相應的年度預算；

（五）至二零一五年九月一日——財政局呈交為訂定二零一六年度澳門特別行政區財政預算提案的開支及收入總值、每章的總負擔建議；

（六）至二零一五年九月十四日——財政局告知各部門有關其將登錄於二零一六年度澳門特別行政區財政預算金額的決定；

（七）至二零一五年九月二十九日——各部門的權限機關核准預算提案並根據行政長官既定指引呈有關監督實體審議，隨後送交財政局聽取意見；

（八）至二零一五年十月二十二日——向行政長官呈交二零一六年財政年度預算法、行政當局投資與發展開支計劃（PIDDA/2016）及澳門特別行政區財政預算（OR/2016）的提案。

四、二零一六年度澳門特別行政區財政預算和二零一六年度行政當局投資與發展開支計劃的準備工作由經濟財政司司長指導，為此，經濟財政司司長負責推行以下事項：

（一）與行政長官辦公室及各司長辦公室進行必要的聯繫；

（二）設立一由財政局、經濟局、統計暨普查局、行政公職局及土地工務運輸局的代表組成的工作小組，直接由其指導運作，倘有需要，可要求其他部門給予技術協助。

五、為了便於編製二零一六年度澳門特別行政區財政預算提案，各部門應向財政局提供其要求的所有資料和說明。

3. Na preparação do OR/2016, os Serviços devem observar o seguinte calendário:

1) Até 10 de Junho de 2015 — envio pela DSF aos Serviços dos modelos para a preparação da proposta do OR/2016, em conjunto com as respectivas instruções para o preenchimento;

2) Até 17 de Julho de 2015 — envio à DSF dos modelos referidos na alínea 1), devidamente preenchidos e genericamente aprovados pelas respectivas entidades tutelares;

3) Até 24 de Julho de 2015 — envio pela DSF à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) das propostas de orçamento do PIDDA relativas a obras públicas;

4) Até 7 de Agosto de 2015 — análise pela DSSOPT das diversas propostas de orçamento das obras públicas apresentadas pelos Serviços, com vista à definição das estimativas de custos, prazos de execução e meios a envolver e, nessa sequência, envio à DSF de uma proposta global donde constem as condições de implementação, nomeadamente o faseamento previsto para a sua execução bem como os correspondentes orçamentos anuais;

5) Até 1 de Setembro de 2015 — apresentação pela DSF de uma proposta para determinação dos valores globais das receitas e despesas da proposta do OR/2016, discriminando os encargos totais de cada capítulo;

6) Até 14 de Setembro de 2015 — comunicação pela DSF da decisão final quanto aos valores a inscrever no OR/2016 a favor dos Serviços;

7) Até 29 de Setembro de 2015 — aprovação das propostas de orçamento pelos órgãos competentes dos Serviços, respectiva apresentação às entidades tutelares, para efeitos de apreciação de acordo com as orientações entretanto definidas pelo Chefe do Executivo, e subsequente envio à DSF, para parecer;

8) Até 22 de Outubro de 2015 — apresentação ao Chefe do Executivo das propostas da Lei do Orçamento para 2016, do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA/2016), bem como do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR/2016).

4. Os trabalhos de preparação do OR/2016 e do PIDDA/2016 são orientados pelo Secretário para a Economia e Finanças que promove, para o efeito:

1) A necessária articulação com os Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários;

2) A constituição de um Grupo de Trabalho, composto por representantes da Direcção dos Serviços de Finanças, Direcção dos Serviços de Economia, Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que funciona sob a sua directa orientação, podendo, quando considerar necessário, solicitar a colaboração técnica de outros Serviços.

5. Os Serviços devem fornecer à DSF todas as informações e esclarecimentos que por esta lhes forem solicitados, com vista a facilitar a organização da proposta do OR/2016.

六、考慮到時勢的發展及採取措施的必要性，而該等措施，一方面可清楚識別公共行政當局收入及開支總額，另一方面亦可訂定期限更長的預算綱領，無論部門的行政及財政制度為何，部門所遞交的開支提案應考慮下列情況：

（一）預算人員開支應以現行實施的薪俸點為基礎；

（二）取得資產及勞務的開支預計應大致維持過往兩年的實際消耗水平，因此提案中金額的偶然性增加應有充分的理據；

（三）連同預算提案，非自治部門或享有行政自治權的部門，應提供於二零一六年期間有權享受特別假期及已被批准延至該年度享受特別假期的工作人員及其家團的預計數目；

（四）由自治機構申請的澳門特別行政區財政預算的轉移，倘其沒經法律指定或訂定，應只限於支付不能以其他來源或收入作支付的負擔；

（五）為準確綜合公共部門間轉移的款項，若部門未能確保贈與或收取的部門亦將同等金額登錄於其收入或開支預算內時（視乎部門為贈與部門或為收取的部門而定），不得於其預算內登錄從其他部門取得或撥予其他部門的「預算轉移」；

（六）除非有適當解釋，否則不應因購置機關的辦公場所而從行政當局投資與發展開支計劃中或自治機構的本身預算內作預計撥款；

（七）在編製二零一六年度澳門特別行政區財政預算提案時，應考慮預計從本年度轉移的負擔款項，包括按分段支付法規承擔的款項。

二零一五年六月八日

行政長官　崔世安

6. Tendo presente a evolução da conjuntura e a necessidade de adopção de medidas que permitam, por um lado, a identificação clara da totalidade das receitas e despesas da Administração Pública, e por outro, o estabelecimento de uma programação orçamental de prazo mais alargado, as propostas de despesa a apresentar pelos Serviços, independentemente do respectivo regime administrativo e financeiro, devem considerar as seguintes condicionantes:

1) A previsão das despesas com o pessoal deve ter como base o valor do factor de conversão indiciária em vigor;

2) A previsão de dispêndios com a aquisição de bens e serviços deve reportar-se, em regra, à manutenção dos níveis de consumo efectivo dos dois últimos exercícios, pelo que os eventuais acréscimos nos valores das propostas devem ser devidamente fundamentados;

3) Conjuntamente com as propostas orçamentais, os serviços simples e os dotados de autonomia administrativa devem remeter uma previsão do número de trabalhadores e respectivo agregado familiar que, no decurso de 2016, adquiram o direito a licença especial, bem como daqueles a quem foi autorizado o adiamento desse direito para o referido ano;

4) As transferências do OR solicitadas pelos organismos autónomos, que não se encontrem legalmente consignadas ou fixadas, devem restringir-se à cobertura dos encargos que não possam ser suportados por outras origens ou natureza de receitas;

5) Com vista a proceder à correcta consolidação das transferências entre serviços do Sector Público, nenhum serviço deve inscrever no seu orçamento qualquer transferência proveniente ou destinada a outro serviço, sem que se garanta que a entidade dadora ou recebedora inscreva idêntica importância no seu orçamento de despesa ou receita, consoante o caso;

6) Não devem ser previstas dotações no PIDDA ou nos orçamentos privativos dos organismos autónomos que visem a aquisição de instalações para os Serviços, excepto em situações devidamente justificadas;

7) Na elaboração da proposta do OR/2016 deve obrigatoriamente considerar-se o montante de encargos que se preveja venham a transitar do corrente ano, incluindo os que encontram suporte legal em diplomas de escalonamento.

8 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 150/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零一五財政年度第一補充預算，金

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de

額為$10,629,683.70（澳門幣壹仟零陸拾貳萬玖仟陸佰捌拾叁元柒角），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月八日

2015, no montante de $10 629 683,70 (dez milhões, seiscentas e vinte e nove mil, seiscentas e oitenta e três patacas e setenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Junho de 2015.

行政長官　崔世安　　O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

治安警察局福利會二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	10,629,683.70
		總收入 *Total das receitas*	*10,629,683.70*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	10,629,683.70
		總開支 *Total das despesas*	*10,629,683.70*

二零一五年三月二十七日於治安警察局福利會—— 行政委員會——主席：梁文昌——其他成員：吳王碧瑤，鄧世杰

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 27 de Março de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Leong Man Cheong.* — Os restantes membros, *Ung Vong Pek Io* — *Tang Sai Kit.*

印務局
Imprensa Oficial
每份售價 $11.00
PREÇO DESTE NÚMERO $11,00